



**PORTARIA Nº 3.169/2015**

Concede prorrogação Saúde à servidora **DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.180.381-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.263.449-19, nomeada em 04 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação licença Saúde, no período de 13 de agosto a 17 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 089 de 30 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO PARÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 1915  
DE Nº 10.455  
UMUARAMA, 25. 08 1915  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS